

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Ivan Dias da Motta (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO FORMAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: ENTRE A INCLUSÃO SOCIAL DEMOCRÁTICA E O MECANICISMO INCLUSIVO

ANDRÉ LUIZ P. SPINIELI

Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Franca-SP. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na modalidade Demanda Social (DS). Pós-graduando em Direitos Humanos pela Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais (FACICA) / CEI.

FLAVIA PIVA LEITE

Professora da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - no Departamento de Ciências Humanas da FAAC/UNESP. Professora do Programa de Doutorado e Mestrado em Direito da UNESP/Franca. Líder do grupo de pesquisa "Direito à inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, credenciado junto ao CNPq.

OBJETIVO DO TRABALHO

Enquanto grupo vulnerável, as pessoas com deficiência estão histórica e socialmente direcionadas em posições de subjugação, como sujeitos que vivenciam diariamente formas de discriminação, violências simbólicas e exclusões concretas, o que impacta direta e desproporcionalmente os níveis de acesso e exercício de seus direitos humanos. O estabelecimento de um novo marco jurídico universal para as pessoas com deficiência a partir da entrada em vigor da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2007, trouxe à tona um vasto rol

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Ivan Dias da Motta (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

de garantias pertinentes a essa população, que englobam as diferentes dimensões dos direitos humanos.

Dentre essas garantias, destacamos o direito à educação, observado não apenas sob o prisma formal, mas também profissional. No entanto, a persistência das barreiras atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais nos espaços de trabalho formal impede a afirmação de uma verdadeira inclusão social das pessoas com deficiência, aproximando-as, em realidade, de uma inclusão mecanicista. A partir desse panorama, a proposta deste trabalho é analisar a problemática do acesso das pessoas com deficiência ao trabalho formal, dialogando frontalmente com os níveis de educação profissional para o grupo no Brasil e com a ideia de uma inclusão puramente mecânica, em contraposição a uma inclusão social efetiva.

METODOLOGIA UTILIZADA

Este resumo expandido adota a abordagem dedutiva, com procedimento bibliográfico, mediante levantamento de artigos científicos que trabalham diretamente com a perspectiva das pessoas com deficiência e o mercado de trabalho, sobretudo por meio de uma visão crítica sobre tal problema. Parte-se especialmente das ideias apresentadas por Pina (2010), que enxerga a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho como um produto do próprio capitalismo, e Souza, Vieira e Avelar (2020), que observam os desafios e o baixo crescimento no nível de pessoas com deficiência em postos de trabalho formal, justamente em virtude de uma educação profissional falha ou inexistente.

REVISÃO DE LITERATURA

A entrada em vigor da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do Estatuto da Pessoa com Deficiência no Brasil, respectivamente em 2007 e 2015, provocou profundas mudanças no entendimento social acerca da deficiência em si, tal como na perspectiva do trinômio que engloba os sentidos de reconhecimento, proteção e promoção dos direitos humanos desse grupo. A partir

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Ivan Dias da Motta (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

desse marco jurídico-social em nível global, a percepção sobre o conceito de inclusão social foi sensivelmente alterado, a fim de encampar uma perspectiva democrática de acesso aos direitos humanos por parte das pessoas com deficiência. Na contramão dessa realidade, surge o que denominamos neste trabalho de mecanicismo inclusivo, ou seja, que não corresponde verdadeiramente às aspirações apregoadas pela nova onda de garantias dessa população, mas que condiz tão somente à colocação da pessoa com deficiência em espaços e posições sociais de exploração capitalista, como se dá no âmbito do trabalho (PINA, 2010), em contraposição a um critério democrático da inclusão social, que busca assegurar materialmente a realização das promessas contidas nos instrumentos legais.

No entanto, os desafios atinentes à inclusão social da pessoa com deficiência no mundo do trabalho formal não se esgotam na problemática da inclusão mecânica, uma vez que também atingem outro direito de caráter humano, amplamente contemplado pelos documentos protetivos do grupo na contemporaneidade: o acesso à educação formal e profissional. Conforme Mércia Souza, Denise Vieira e Kátia Avelar (2020, p. 53), em 2017, o número de empregos formais para as pessoas com deficiência sofreu leve acréscimo em relação ao período compreendido entre 2011 e 2016, ainda que isso não tenha permitido com que o número total de empregos ocupados no Brasil por pessoas com deficiência ultrapassasse a marca de 1% do total de trabalhos formais, encampando 441,3 mil pessoas. Os baixos números de acesso ao trabalho formal por pessoas com deficiência constituem reflexos da própria negligência estatal em face da educação profissional, que é ofertada no Brasil em nível insuficiente de vagas e sem compatibilidade para receber tais sujeitos (SOUZA; VIEIRA; AVELAR, 2020, p. 58).

De fato, vislumbra-se uma clara linearidade entre os déficits do acesso ao direito à educação por parte de pessoas com deficiência e a conseqüente conquista de postos de trabalho formal, uma vez que o impacto observado nesse campo está justamente no grande contingente de pessoas com deficiência que não possuem escolaridade formal – e mesmo educação básica de qualidade (BRASIL, 2012, p. 17). A propósito, em 2010 foi identificado que "havia, ainda, grande parte da população sem instrução e fundamental completo, [abrangendo] um total de 61,1% das pessoas

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Ivan Dias da Motta (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

com deficiência" (BRASIL, 2012, p. 17). Porém, a problemática do acesso aos direitos humanos à educação e trabalho pelas pessoas com deficiência também é atravessada por outros marcadores, como a persistência das barreiras atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais nos espaços de trabalho.

Diante da confluência desses problemas, que afetam diretamente a existência social e cultural das pessoas com deficiência em relação ao exercício de seus direitos humanos, especialmente por não usufruírem de espaços de trabalho adequados, sustentáveis e inclusivo ou mesmo pela inacessibilidade à educação profissional de qualidade, defendemos que a inserção desses sujeitos no mercado de trabalho formal, em virtude da inexistência de mecanismos que assegurem a plenitude de seus direitos, especialmente aqueles relacionados ao acesso à educação profissional ou mesmo à garantia das diversas acessibilidades, nada mais é senão uma expressão de um mecanicismo inclusivo, que não possui qualquer compromisso com o bem-estar ou a materialização dos direitos das pessoas com deficiência, mas visa unicamente atender aos interesses do modo de produção capitalista (PINA, 2010, p. 134).

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

Dentre os resultados obtidos, pode-se afirmar que há uma evidente relação entre os níveis de acesso à educação formal e profissional por parte das pessoas com deficiência, que anualmente apresenta uma estrutura deficitária e incapaz de receber os integrantes desse grupo, e o acesso a postos de trabalho formal. Sob o prisma da inclusão social, sobretudo a partir do modelo (re)inventado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no âmbito global, e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, no Brasil, tem-se que ainda há uma preponderância do que denominamos de mecanicismo inclusivo em face de uma inclusão social democrática, que garanta o acesso da pessoa com deficiência em condições de igualdade de oportunidade em relação às pessoas sem deficiência.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Ivan Dias da Motta (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

TÓPICOS CONCLUSIVOS

O mundo do trabalho é repleto de questões que desafiam os direitos humanos e o sentido contemporâneo da dignidade humana. Ao se tratar das problemáticas que afetam as pessoas com deficiência, tem-se que, em virtude da ausência de pedagogias de caráter formal e profissional pensadas especificamente para a formação desse grupo, o acesso ao trabalho formal é prejudicado em larga escala, o que provoca a inserção de um baixo contingente de pessoas com deficiência nesses espaços. Para além dessa questão, a inserção das pessoas com deficiência em ambientes de trabalho despreparados atitudinal e arquitetonicamente para recebê-las faz com que tais sujeitos experimentem uma falsa inclusão – o mecanicismo inclusivo –, que, ao contrário do que o *standard* da inclusão social apregoa nos documentos jurídicos contemporâneos, prioriza a transformação dessas pessoas em meras engrenagens do sistema capitalista, operando uma reificação das pessoas com deficiência, que deixam de ser completamente excluídos e passam a ofertar sua força de trabalho para o incremento da máquina capitalista.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Cartilha do Censo 2010: pessoas com deficiência**. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012.

JUCÁ, Francisco Pedro; KNOERR, Fernando Gustavo; MONTESCHIO, Horácio. Direitos humanos e inclusão social. **Revista Jurídica- UNICURITIBA**, v. 4, n. 53, p. 478 - 507, dez. 2018.

PINA, Leonardo Docena. Sociedade inclusiva: a face aparente do capitalismo em uma nova fase. **Filosofia e Educação**, v. 2, n. 1, p. 127-149, abr./set. 2010.

SOUZA, Mércia Ferreira de; VIEIRA, Denise Moraes do Nascimento; AVELAR, Kátia Eliane Santos. Perspectiva do Brasil em atingir as metas da Agenda 2030 – educação profissional para pessoas com deficiência. **Revista Augustus**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 49, p. 48-60, 2020.

SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da; SILVA, Sofia Vilela de Moraes e; RESENDE, Emerson Albuquerque. A Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Ivan Dias da Motta (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

do Trabalho no Brasil: Em Busca da Efetividade das Agências do Sistema Nacional de Emprego. **Revista Jurídica- UNICURITIBA**, v. 3, n. 52, p. 306 - 325, set. 2018.